

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
**CMDI**  
**Conselheiro Mairinck – Paraná.**

**DECRETO 60/2025**

**SÚMULA** – Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Conselheiro Mairinck/PR, gestão 2025-2027.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 636/2017;

**Considerando** a Deliberação da 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do realizada no dia 13 de março de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2025-2027.

<b>ENTIDADE</b>	<b>REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>APAE</b>	TITULAR	Elisa Marie Vida Aristides Mario- 067227869-35
	SUPLENTE	Lucimara Nunes- 069922769-05
<b>USUARIOS</b>	TITULAR	Engracia Alves Cardoso - 60594420997
	SUPLENTE	Maria de Jesus Camargo -- 21561559920
<b>USUARIOS</b>	TITULAR	Maria Elena da Silva - 94611777987
	SUPLENTE	Tereza Aparecida Santos - 65533682953
<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	TITULAR	Mayara Cristina Santos Santana – 08618809942
	SUPLENTE	Roseli Arrabaça- 00742043940
<b>SAÚDE</b>	TITULAR	Luciano Costa da Silva- 17086694851
	SUPLENTE	Laércio Marques de Siqueira Filho- 09475384960
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	TITULAR	Luciana Salvador- 00779752945
	SUPLENTE	Diego Jamil Bento - 07611468901

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Idoso são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 24 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Joselei Aparecido de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**